

**PORTARIA Nº 134/2024 de 23 de janeiro de 2024.**

**“PRORROGA PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007 e suas alterações e com as disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 e Edital nº 10/2022- Homologação do Resultado Final;

**R E S O L V E:**

**Art.1º- PRORROGAR** o prazo da contratação do servidor **Pedro Henrique de Oliveira Franceschina**, ocupante do cargo em caráter temporário de **Agente Administrativo**, atuando na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, carga horária de 40 horas semanais, atribuições do cargo previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos por Carreira (agente de apoio e serviços operacionais) e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimentos Efetivos, Nível 29, Referência “A” da Lei Complementar nº 155/2022, de 16 de dezembro de 2022, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 154/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Irani, período da prorrogação da contratação de 23 de janeiro de 2024 de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 23 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal